



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1238/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Inventário Anual dos Bens Permanentes - 2014, do *Campus* Erechim/RS da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.

Art. 2º Designar como membros da referida Comissão os seguintes servidores:

I - Marcelo Rebollo Gomes, Siape 1914464 (Presidente);

II - Dolisete Levandoski, Siape 1909433;

III - Franciane Tusset, Siape 1809800;

IV - Gertrudes Bielski, Siape 1770815;

V - Julia Cristina da Silva, Siape 2041468;

VI - Sonia Venturin, Siape 1911024;

VII - Milena Bartz, Siape 1819600;

VIII - Aline Asturian Kerber, Siape 2169463. (ALTERADO PELA PORTARIA Nº 1278/GR/UFFS/2014).

Art. 3º Cada membro da comissão fará *jus* a 20 (vinte) horas semanais para realização dos trabalhos de inventário.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir desta data, para a conclusão do trabalho.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 03 de novembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

